



INDICAÇÃO N° 014/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENTREGA DE KITS ESCOLARES AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO UNIFORME, CALÇADOS, MOCHILA E MATERIAL ESCOLAR EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODO O ANO LETIVO.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, por meio da Secretaria Municipal de Educação a ampliação do atual Programa de Entrega de Kits Escolares da rede pública municipal de ensino, de modo que os kits passem a contemplar uniforme completo, calçados, mochila e material escolar em quantidade suficiente para atender todo o ano letivo, bem como a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para garantir a efetividade da medida.

JUSTIFICATIVA

São inúmeras as famílias de baixa renda em Parauapebas, que não possuem condições financeiras de adquirir todos os itens indispensáveis para que seus filhos iniciem e permaneçam no ano letivo com dignidade.

O material atualmente disponibilizado pela rede municipal de ensino é insuficiente, limitando-se, em muitos casos, a apenas uma blusa de uniforme e pequena quantidade de material escolar, o que não atende às necessidades básicas dos estudantes durante todo o



período escolar, gerando desigualdade, constrangimento e dificuldades no processo de aprendizagem.

Garantir **acesso integral aos itens de uso escolar** contribui diretamente para a **permanência em sala de aula, igualdade de condições educacionais, redução da evasão escolar e valorização da educação pública.**

Dessa forma, entende-se como adequado que o **kit escolar anual** contenha, no mínimo, as seguintes quantidades:

Uniforme e vestuário

- **02 blusas de uniforme**
- **02 calças ou shorts** (conforme etapa escolar)
- **02 pares de calçados escolares**
- **03 pares de meias**

Mochila e material escolar

- **01 mochila resistente**
- **08 cadernos (ou equivalentes por disciplina)**
- **12 lápis grafite**
- **04 canetas esferográficas**
- **02 apontadores**
- **02 borrachas**
- **02 colas**
- **01 corretivo**
- **01 estojo de canetinhas hidrocor**
- **01 caixa de lápis de cor com 12 unidades**

A entrega desses itens em quantidade suficiente para todo o ano letivo promove inclusão, dignidade e melhores condições de aprendizagem para milhares de crianças e adolescentes do município.

Assim, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a adoção de providências concretas, assegurando que nenhum aluno da rede pública fique sem os recursos mínimos necessários para estudar com dignidade.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**GABINETE VEREADOR
ZÉ DO BODE**

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026

**Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil**